### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, №. 14 461374510001-76 Exercício: 2023

## DECRETO Nº 3499, DE 18 DE JULHO DE 2023 - LEI N.2567

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

#### **DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$210.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

 Suplementação ( + )
 78.000,00

 02
 01
 12
 COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

 951
 15.451.0017.2048.0000
 Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços
 132.000,00

 4.4.90.51.00
 OBRAS E INSTALAÇÕES
 F.R.: 0 01 00

 01
 TESOURO

02 02 01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRATININGA

110 000

 914
 09.845.0013.2050.0000
 Gestão do Regime Próprio de Previdência Social
 78.000,00

 3.3.90.93.00
 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 F.R.: 0 04 00

 04
 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

602 000 RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO

**GERAL** 

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 132.000,00

Fontes de Recurso

01 00 132.000,00

Anulação:

906

02 02 01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRATININGA

09.272.0013.2034.0000 Gestão do Regime Próprio de Previdência Social -78.000,00

3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS F.R. Grupo: 0 04 00 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

602 000 RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Anulação ( - ) -78.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_\_

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

Exercício: 2023 461374510001-76

# **DECRETO Nº 3499 , DE 18 DE JULHO DE 2023 - LEI N.2567**

JORGE LUIS DIAS PREFEITO MUNICIPAL